ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 – PMB

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **2.2 e 4.2 do Anexo – I – Termo de Referência,** descrito no edital como segue:

2.2. O material licitado deverá ser fornecido de forma parcelada, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo as entregas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras pela(s) adjudicatária(s).

4.2. As amostras poderão ser entregues na Avenida Araçá, 337, Sertãozinho, Bombinhas - SC no prazo limite de 15 (quinze) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Cláusula Segunda - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 23/09/2025 às 13h30min.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação **Nº 024/2025 – PMB** e seus Anexos

Bombinhas/ SC, 10 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração